



PORTARIA Nº 44.277/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009821/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROMILDA APARECIDA NIEDZIELSKI DA PAZ, matrícula nº 3756, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 1 (um) mês e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
IRMAOS VOICHCOSKI & CIA LTDA-ME	01/09/1988 - 12/01/1991	Geral	2	4	12
WALESEG LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME	14/12/1994 - 12/09/1995	Geral	0	8	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS